



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 86/2023

“Dispõe sobre denominação Praça da Bíblia, a praça situada no bairro Jardim Nova Itaquá neste município.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominada “Praça da Bíblia”, a praça localizada entre as ruas Rio Tietê e Rio Negro no bairro Jardim Nova Itaquá, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 01 de setembro de 2023.

Luiz Carlos de Paula Coutinho
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa “oficializar”, a nomenclatura dada à praça existente no bairro Jardim Nova Itaquá conhecida como Praça da Bíblia em reconhecimento ao Livro Sagrado. A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina no qual de acordo com os cristãos, manifesta a vontade de Deus.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

